



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0002/2019 **Processo Nº.:** 0005767/2019

Chamamento Público () **Dispensa ()** **Inexigibilidade (x)**

Organização da Sociedade Civil - OSC: Rio Branco Futebol Clube.

CNPJ.: 36.387.959/0001-79

Endereço: Av. Domingos Perim, nº 526, Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000.

Objeto da Parceria: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer e o Rio Branco Futebol Clube, visando a cooperação técnica e financeira para a execução do projeto "Escolinha Esportiva" para alunos carentes.

Valor Global do Repasse: R\$ 50.000,00

Período de Vigência: 15/02/2019 à 31/12/2019 (assinado em 19/03/2019)

Prestação de Contas Pela OSC: Em até **45 dias** após o termino da parceria.

Prazo Para Análise: Em até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final.

Resultado Conclusivo: Somente após o termino da parceria e análise da Prestação de Contas, conforme prazos supracitados.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188